

VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 VII.registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 VIII.manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 IX.comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 X.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 XI.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
 Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
 Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 27 de novembro de 2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1015823**PORTARIA Nº 2000/2023/CCC/GSAGA/SEGUP/PA**

Dispõe sobre designação de designação de comissão fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
 CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
 CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
 CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 289/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA e o Contrato Administrativo nº 290/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2023-SEGUP/PA oriundo do Processo nº 2023/776255, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação fornecimento de APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT COM A INSTALAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:
 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO, Matrícula Funcional nº 56120, como presidente da comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 289/2023 - SEGUP/PA e o Contrato nº 290/2023 - SEGUP/PA;
 Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional nº 5950402, para atuar como membro da comissão, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
 Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) GILVANA REIS DA CRUZ, Matrícula Funcional nº 5107580, para atuar como membro da comissão, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
 Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I.acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
 II.propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 III.controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 IV.receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 V.verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 VII.registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 VIII.manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 IX.comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 X.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 XI.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
 Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
 Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 27 de novembro de 2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1015815**PORTARIA Nº 2027/2023/CCC/GSAGA/SEGUP/PA**

Dispõe sobre designação de designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
 CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
 CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
 CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 288/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa FLYTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023-SEGUP/PA oriundo do Processo nº 2022/1247925, cujo objeto é aquisição de (02) dois no-breaks de 5Kva para a sala do Data Center da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC com fito de realizar upgrade nos servidores que atendem a demanda de armazenar a base de dados que contém a série histórica da estatística de segurança pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:
 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, Matrícula Funcional nº 54196767, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 288/2023 - SEGUP/PA;
 Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, Matrícula Funcional nº 5156645, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
 Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
 I.acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
 II.propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 III.controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 IV.receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 V.verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 VII.registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 VIII.manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 IX.comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 X.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 XI.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
 Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
 Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 27 de novembro de 2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1015806**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 2007/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.625, publicada em 28.11.2023.

ONDE LÊ: PARAUEBAS/PA

LEIA-SE: PARAUAPEBAS/PA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2017/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.625, publicada em 28.11.2023.

ONDE LÊ: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO, MF: 5630312-1

LEIA-SE: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2018/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.625, publicada em 28.11.2023.

ONDE LÊ: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO, MF: 5630312-1

LEIA-SE: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2019/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.625, publicada em 28.11.2023.

ONDE LÊ: CEM PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838/1

MAJ PM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110-1

LEIA-SE: CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838/1

MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2020/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.625, publicada em 28.11.2023.

ONDE LÊ: MAJ PM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, MF: 896977

LEIA-SE: MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, MF: 896977

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA